



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, informações detalhadas sobre a evolução dos gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), com especial enfoque nas despesas classificadas como sigilosas, nos mecanismos de controle institucional e na transparência ativa dessas despesas no âmbito da administração pública federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, informações detalhadas sobre a evolução dos gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), com especial enfoque nas despesas classificadas como sigilosas, nos mecanismos de controle institucional e na transparência ativa dessas despesas no âmbito da administração pública federal.

Nesses termos, requisita-se:

### **1. Evolução global e crescimento real dos gastos**

a) Informar o valor total anual executado por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) nos exercícios de 2023 a 2026.



b) Informar, ano a ano:

- valores empenhados
- valores liquidados
- valores pagos
- variação real (descontada a inflação)

c) Informar o número de cartões ativos e o número total de operações realizadas em cada exercício.

## **2. Ranking institucional e concentração de gastos**

a) Encaminhar ranking anual dos 30 órgãos que mais utilizaram o CPGF no período.

b) Informar o percentual de concentração dos gastos nos cinco órgãos com maior execução.

c) Informar o valor executado especificamente no âmbito da Presidência da República e suas unidades vinculadas.

## **3. Despesas classificadas como sigilosas**

a) Informar o montante anual de despesas classificadas como sigilosas realizadas via CPGF.

b) Informar a participação percentual dessas despesas no total executado.

c) Informar os fundamentos normativos utilizados para a classificação do sigilo, bem como os níveis de acesso atribuídos.

d) Informar os mecanismos de revisão, auditoria e eventual desclassificação dessas despesas.

e) Informar se houve recomendações formais de órgãos de controle para redução ou revisão de critérios de sigilo.



#### **4. Natureza das despesas e finalidade pública**

a) Informar a distribuição dos gastos por natureza de despesa, incluindo:

- passagens e deslocamentos
- logística e eventos
- manutenção e suprimento de fundos
- serviços diversos
- outras categorias

b) Informar a vinculação funcional-programática dessas despesas.

c) Informar o percentual das despesas relacionadas a atividades administrativas-meio.

#### **5. Governança, controle e responsabilização**

a) Informar os mecanismos de controle prévio, concomitante e posterior sobre o uso do CPGF.

b) Informar o número de processos administrativos instaurados para apuração de irregularidades entre 2019 e 2026.

c) Informar o número de recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União e o grau de atendimento dessas recomendações.

d) Informar se houve encaminhamento de casos aos órgãos de controle externo ou ao Ministério Público.

#### **6. Transparência ativa e acesso à informação**

a) Informar quais dados relativos ao CPGF são atualmente divulgados em transparência ativa.

b) Informar se há painel público consolidado e padronizado, com atualização periódica, que permita o acompanhamento social e parlamentar dessas despesas.



c) Informar medidas previstas para ampliar a publicidade e padronização das informações.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar elevado padrão de transparência, governança e controle na execução das despesas administrativas da União, especialmente aquelas realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Embora o CPGF constitua instrumento legítimo de operacionalização de despesas de pronto pagamento e suprimento de fundos, a magnitude financeira agregada desses dispêndios, bem como a existência de parcelas classificadas como sigilosas, impõe ao Poder Legislativo o dever de acompanhamento sistemático e qualificado.

Nos últimos exercícios, o tema tem sido objeto de crescente atenção pública e midiática, com questionamentos acerca da evolução histórica dos gastos, da concentração institucional das despesas, dos critérios de classificação de sigilo e da comparabilidade com outras despesas administrativas relevantes. Tais circunstâncias reforçam a importância de dados consolidados, auditáveis e metodologicamente consistentes, que permitam aferir o alinhamento dessas despesas aos princípios constitucionais da administração pública, notadamente publicidade, eficiência e moralidade.

A prestação das informações ora requeridas contribuirá para o fortalecimento da governança fiscal, para a redução de assimetrias informacionais



e para a qualificação do debate público sobre a gestão dos recursos administrativos federais.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

**Senadora Damares Alves**

